

ANEXO XIV

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO Q – APTIDÃO FÍSICA
REGULAMENTO

I – OBJETIVOS DOS PRÉ-REQUISITOS

I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso à Licenciatura em Equinicultura, da Escola Superior Agrária de Elvas, do Instituto Politécnico de Portalegre, visam avaliar a aptidão física e funcional dos candidatos adequadas às exigências do curso.

II - NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

II.1. O pré-requisito é de seleção, sendo o resultado expresso em Apto ou Não Apto, sem influência no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

III – FORMA DE COMPROVAÇÃO

Declaração médica comprovativa de que não existe inibição para a prática da equitação, nos termos do modelo anexo ao presente Regulamento.

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO Q – APTIDÃO FÍSICA
REGULAMENTO

ANEXO XIV.1

DECLARAÇÃO MÉDICA

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |__|__|_|_|-|__|__|_|_|-|__|__|__|__|

BI/CC n.º |__|__|__|__|__|__|__|__| Validade |__|__|_|_|-|__|__|_|_|-|__|__|__|__|

Estado Civil _____

Morada _____

Código Postal |__|__|__|__|_|_|_| Localidade _____

Telefone n.º |__|__|__|__|__|__|__|__|

DECLARA-SE, PARA EFEITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, QUE O CANDIDATO COMPROVA APTIDÃO FÍSICA PARA
A PRÁTICA DA EQUITAÇÃO

Emitido em |__|__|_|_|-|__|__|_|_|-|__|__|__|__|

O MÉDICO _____ N.º de Inscrição na Ordem dos Médicos _____

(colocar carimbo ou vinheta)